Estado de Golás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 141 de 02 de fevereiro de 1979.

"Aprova Balanço Geral da Prefeitura".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, votou e eu, promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, referente ao exercício de 1976.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ou transcrição em livro próprio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 02 (dois) de fevereiro de 1979.

Ruy Barbosa Meireles.- Presidente.

Hélio Roriz.- 1º Secretário.

Abdon Elias.- 2º Secretário.